

PORTARIA Nº. 795, 31 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____ / ____ / ____.

**Assunto: Licença por motivo de doença em
pessoa da família.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

Licença por motivo de doença em pessoa da família, à Servidora Pública Municipal **LAÍS FRANÇOISE FUHR HUNHOFF**, no exercício do cargo efetivo de Fisioterapeuta, Regime Estatutário, Matrícula Nº 3373, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, pelo período de **03 (três) dias**, para acompanhar seu filho, de 25 a 27 de agosto de 2021, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 31 de agosto de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA

Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 31 de agosto de 2021.

Paulo Josselino Farias

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve
afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia
____ / ____ / ____ pelo prazo de 10 dias.